

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 313, DE 6 DE ABRIL DE 2006.

Homologa as tarifas de fornecimento de energia elétrica, estabelece a receita anual das instalações de conexão, fixa o valor anual da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSD, referentes à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.

(\*) Vide alterações e inclusões no final do texto

[Nota Técnica](#)

[Relatório](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto na legislação vigente pertinente, o que consta do Processo nº 48500.0000817/06-60, e considerando que:

é da competência da ANEEL atuar, na forma da lei e do contrato, nos processos de definição e controle de preços e tarifas de energia elétrica, homologando seus valores iniciais, reajustes e revisões, conforme o art. 3º da Lei nº [9.427](#), de 26 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 9º da Lei nº [10.848](#), de 15 de março de 2004;

as disposições sobre o reajuste tarifário anual constam da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição nº 014/1997, celebrado entre a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL e a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 20 de novembro de 1997;

as Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, estabeleceram novas alíquotas e nova sistemática de apuração do valor da contribuição para os Programas de Integração Social – PIS ou de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; e

as diretrizes para a abertura e o realinhamento das tarifas de fornecimento de energia elétrica foram estabelecidas nos Decretos nº [4.562](#), de 31 de dezembro de 2002, nº [4.667](#), de 4 de abril de 2003, nº [4.855](#), de 9 de outubro de 2003, e nº [5.163](#), de 30 de julho de 2004, na Resolução CNPE nº [012](#), de 17 de setembro de 2002, na Resolução ANEEL nº [666](#), de 29 de setembro de 2002, e na Resolução Normativa nº [166](#), de 10 de outubro de 2005; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do reajuste tarifário anual de 2006 da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, a ser aplicado de acordo com as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CPFL ficam reajustadas, em média, em 10,83% (dez vírgula oitenta e três por cento), sendo 7,12% (sete vírgula doze por cento) relativos ao reajuste tarifário anual e 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) relativos aos componentes financeiros.

Art. 3º As tarifas constantes dos Anexos I, I-A e I-B estarão em vigor no período de 8 de abril de 2006 a 7 de abril de 2007, conforme as especificações a seguir:

I - as tarifas constantes do Anexo I contemplam o reajuste tarifário anual e os componentes financeiros devidos; e

II - as tarifas constantes dos Anexos I-A e I-B contemplam, além do mencionado no inciso anterior, a Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, estabelecida pela Lei nº [10.438](#), de 26 de abril de 2002.

Art. 4º As tarifas constantes do Anexo II, que contemplam somente o reajuste tarifário anual, estarão em vigor a partir de 8 de abril de 2007 e deverão constituir a base de cálculos tarifários subsequentes.

Art. 5º Fixar as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD, da CPFL, constantes dos Anexos II-A e II-B, conforme as especificações a seguir:

I – as tarifas constantes do Anexo II-A estarão em vigor no período de 8 de abril de 2006 a 7 de abril de 2007; e

II – as tarifas constantes do Anexo II-B estarão em vigor a partir de 8 de abril de 2007 e deverão constituir a base de cálculos tarifários subsequentes.

Art. 6º Estabelecer a receita anual referente às instalações de conexão das concessionárias de transmissão Furnas Centrais Elétricas S.A. – FURNAS e Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP, relativa às demais instalações de transmissão dedicadas à CPFL, conforme as especificações a seguir:

I – a receita anual constante do Anexo III-A estará em vigor no período de 8 de abril de 2006 a 7 de abril de 2007, e incorpora os passivos financeiros devidos; e

II - a receita anual constante do Anexo III-B, sem os efeitos financeiros mencionados no inciso I, estará em vigor a partir de 8 de abril de 2007, devendo constituir a base de cálculos tarifários subsequentes.

Art. 7º Fixar o valor anual da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, da CPFL, referente ao período de abril de 2006 a março de 2007, conforme o Anexo IV desta Resolução.

**“Art. 8º Fixar o valor de R\$ 19.932.081,95 (dezenove milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), que deverá ser repassado à CPFL pelas supridoras Companhia Energética de São Paulo - CESP, Duke Energy Internacional, Geração Paranapanema S.A.- DUKE, Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê - TIETÊ, FURNAS Centrais Elétricas S.A e a CPFL Centrais Elétricas S.A, correspondente à manutenção das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.”**

**“§ 1º As supridoras citadas acima deverão efetuar os pagamentos dos montantes de que trata o “caput” em 12 parcelas iguais, a partir de maio de 2006, conforme discriminado no Anexo V desta Resolução, podendo, excepcionalmente, a 1ª parcela ser paga até o dia 7 de junho de 2006.”**

**“§ 2º Para dar cumprimento ao estabelecido no § 1º a CPFL deverá estabelecer com CESP, DUKE, TIETÊ, FURNAS e CPFL Centrais Elétricas S.A., no prazo máximo de 60 dias, instrumento de reconhecimento e parcelamento de dívida.”**

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JERSON KELMAN

Publicado no D.O de 07.04.2006, seção 1, p. 77, v. 143, n. 68.

Este texto não substitui o publicado no D.O de 07.04.2006.

(\* **Texto em negrito com redação alterada conforme retificação publicada no D.O de 10.04.2006, seção 1, p. 64, v. 143, n. 69, referente ao Anexo V.**

(\* **Texto em negrito com redação alterada conforme retificação publicada no D.O de 13.04.2006, seção 1, p. 71, v. 143, n. 72, referente ao Art. 8º.**

(\* **Texto em negrito com redação alterada conforme retificação publicada no D.O de 05.06.2006, seção 1, p. 38, v. 143, n. 106.**

## ANEXO I

CPFL

LEGENDA:	TUSD + TUST + TE <=> (TARIFAS DE FORNECIMENTO)					
TARIFA CONVENCIONAL	QUADRO A					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
<b>B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:</b>						
Consumo mensal até 30 kWh		110,61		61,05		49,56
Consumo mensal de 31 a 80 kWh		189,61		104,65		84,96
Consumo mensal de 81 a 100 kWh		190,37		105,41		84,96
Consumo mensal de 101 a 200 kWh		285,53		158,10		127,43
Consumo mensal de 201 a 220 kWh		317,25		175,67		141,58
Consumo mensal superior ao limite regional de 220 kWh		317,25		175,67		141,58

SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B (Reais)			GRUPO A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	2,63	3,77	7,54	22,63
II - Aferição de medidor	3,39	5,65	7,54	37,72
III - Verificação de nível de tensão	3,39	5,65	6,79	37,72
IV - Religação normal	3,01	4,14	12,44	37,72
V - Religação de urgência	15,08	22,63	37,72	75,45
VI - Emissão de segunda via de fatura	1,12	1,12	1,12	2,26

ANEXO I-A						
TARIFA CONVENCIONAL	( 2,9 % ) QUADRO A					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	26,30	168,22	28,78	27,23	-2,48	140,99
A4 (2,3 kV a 25 kV)	28,43	168,85	31,17	27,23	-2,74	141,62
AS (Subterrâneo)	42,03	176,66	45,39	7,89	-3,36	168,77
B1-RESIDENCIAL:		326,45		180,76		145,69
B2-RURAL		176,34		97,64		78,70
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		114,05		63,15		50,90
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO		162,19		89,81		72,38
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:						
B4a - Rede de Distribuição		144,97		80,27		64,70
B4b - Bulbo da Lâmpada		159,11		88,10		71,01

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	( 2,9 % ) QUADRO B					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/Kw)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	15,51	2,31	15,25	2,09	0,26	0,22
A3 (69 kV)	26,84	5,85	26,80	5,63	0,04	0,22
A3a (30 a 44 kV)	26,57	7,02	26,09	6,61	0,48	0,41
A4 (2,3 a 25 kV)	28,20	7,54	27,73	7,14	0,47	0,40
AS (Subterrâneo)	29,51	11,54	45,39	7,89	-15,88	3,65

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	( 2,9 % ) QUADRO C											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A1 (230 kV ou mais)												
A2 (88 a 138 kV)	253,60	229,12	157,01	142,61	27,23	27,23	27,23	27,23	226,37	201,89	129,78	115,38
A3 (69 kV)	254,86	229,80	157,61	142,76	27,23	27,23	27,23	27,23	227,63	202,57	130,38	115,53
A3a (30 a 44 kV)	261,51	236,37	158,48	143,68	27,23	27,23	27,23	27,23	234,28	209,14	131,25	116,45
A4 (2,3 a 25 kV)	262,16	236,96	158,79	143,95	27,23	27,23	27,23	27,23	234,93	209,73	131,56	116,72
AS (Subterrâneo)	274,28	247,97	166,13	150,59	27,23	27,23	27,23	27,23	247,05	220,74	138,90	123,36

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	( 2,9 % ) QUADRO D					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	46,53	6,93	45,75	6,27	0,78	0,66
A3 (69 kV)	80,51	17,58	80,39	16,92	0,12	0,66
A3a (30 a 44 kV)	79,73	21,05	78,29	19,82	1,44	1,23
A4 (2,3 a 25 kV)	84,60	22,59	83,19	21,39	1,41	1,20
AS (Subterrâneo)	88,53	34,63	136,17	23,68	-47,64	10,95

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	( 2,9 % ) QUADRO E		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	7,02	6,61	0,41
A4 (2,3 a 25 kV)	7,54	7,14	0,40
AS (Subterrâneo)	11,54	7,89	3,65

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	( 2,9 % ) QUADRO F											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	688,11	663,72	154,43	143,68	433,37	433,37	27,23	27,23	254,74	230,35	127,20	116,45
A4 (2,3 a 25 kV)	721,72	696,54	158,79	143,95	458,84	458,84	27,23	27,23	262,88	237,70	131,56	116,72
AS (Subterrâneo)	755,25	728,93	166,13	150,59	458,84	458,84	27,23	27,23	296,41	270,09	138,90	123,36

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL VERDE	( 2,9 % ) QUADRO G		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	21,06	19,83	1,23
A4 (2,3 a 25 kV)	22,62	21,42	1,20
AS (Subterrâneo)	34,62	23,67	10,95

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONVENCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA	CONSUMO
	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A4 (2,3 a 25 kV)	6,18	90,59

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL		
SEGMENTO HORÁRIO	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A4 (2,3 a 25 kV)	16,34	5,45

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL				
SEGMENTO	CONSUMO (R\$/MWh)			
HORO-SAZONAL	PONTA		FORA DE PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A4 (2,3 a 25 kV)	107,25	99,24	50,99	45,06

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	
SEGMENTO HORÁRIO	DEMANDA (R\$/kW)
SUBGRUPO	
A4 (2,3 a 25 kV)	5,45

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE				
SEGMENTO	CONSUMO (R\$/MWh)			
HORO-SAZONAL	PONTA		FORA DE PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A4 (2,3 a 25 kV)	485,17	477,21	50,99	45,06

ANEXO I-B						
TARIFA CONVENCIONAL	(7,9%) QUADRO A					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	27,58	176,39	30,18	28,55	-2,60	147,84
A4 (2,3 kV a 25 kV)	29,81	177,05	32,68	28,55	-2,87	148,50
AS (Subterrâneo)	44,07	185,25	47,59	8,28	-3,52	176,97
B3-DEMAIS CLASSES		294,99		163,34		131,65

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO B					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	16,26	2,43	15,99	2,20	0,27	0,23
A3 (69 kV)	28,14	6,14	28,10	5,91	0,04	0,23
A3a (30 a 44 kV)	27,86	7,36	27,36	6,93	0,50	0,43
A4 (2,3 a 25 kV)	29,56	7,90	29,07	7,48	0,49	0,42
AS (Subterrâneo)	30,94	12,11	47,59	8,28	-16,65	3,83

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO C											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A1 (230 kV ou mais)												
A2 (88 a 138 kV)	265,92	240,25	164,63	149,54	28,55	28,55	28,55	28,55	237,37	211,70	136,08	120,99
A3 (69 kV)	267,24	240,96	165,27	149,70	28,55	28,55	28,55	28,55	238,69	212,41	136,72	121,15
A3a (30 a 44 kV)	274,21	247,85	166,17	150,66	28,55	28,55	28,55	28,55	245,66	219,30	137,62	122,11
A4 (2,3 a 25 kV)	274,89	248,47	166,50	150,94	28,55	28,55	28,55	28,55	246,34	219,92	137,95	122,39
AS (Subterrâneo)	287,60	260,02	174,20	157,90	28,55	28,55	28,55	28,55	259,05	231,47	145,65	129,35

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	( 7,9%) QUADRO D					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	48,78	7,26	47,97	6,57	0,81	0,69
A3 (69 kV)	84,41	18,43	84,29	17,74	0,12	0,69
A3a (30 a 44 kV)	83,59	22,07	82,09	20,78	1,50	1,29
A4 (2,3 a 25 kV)	88,71	23,69	87,24	22,43	1,47	1,26
AS (Subterrâneo)	92,83	36,32	142,78	24,83	-49,95	11,49

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	( 7,9%) QUADRO E		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	7,36	6,93	0,43
A4 (2,3 a 25 kV)	7,90	7,48	0,42
AS (Subterrâneo)	12,11	8,28	3,83

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	( 7,9%) QUADRO F											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	721,55	695,98	161,93	150,66	454,43	454,43	28,55	28,55	267,12	241,55	133,38	122,11
A4 (2,3 a 25 kV)	756,78	730,38	166,50	150,94	481,13	481,13	28,55	28,55	275,65	249,25	137,95	122,39
AS (Subterrâneo)	791,94	764,35	174,20	157,90	481,13	481,13	28,55	28,55	310,81	283,22	145,65	129,35

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL VERDE	( 7,9%) QUADRO G		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 Kv)	22,08	20,79	1,29
A4 (2,3 a 25 kV)	23,70	22,44	1,26
AS (Subterrâneo)	36,33	24,84	11,49

ANEXO II

CPFL

TARIFA CONVENCIONAL	QUADRO A					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)						
A3 (69 kV)						
A3a (30 kV a 44 kV)	24,68	157,87	27,01	25,55	-2,33	132,32
A4 (2,3 kV a 25 kV)	26,69	158,46	29,25	25,55	-2,56	132,91
AS (Subterrâneo)	39,46	165,79	43,49	7,56	-4,03	158,23
B1-RESIDENCIAL:		306,36		169,64		136,72
B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:						
Consumo mensal até 30 kWh		106,80		58,94		47,86
Consumo mensal de 31 a 80 kWh		183,07		101,03		82,04
Consumo mensal de 81 a 100 kWh		183,83		101,79		82,04
Consumo mensal de 101 a 200 kWh		275,73		152,68		123,05
Consumo mensal de 201 a 220 kWh		306,36		169,64		136,72
Consumo mensal superior ao limite regional de 220 kWh		306,36		169,64		136,72
B2-RURAL		165,48		91,63		73,85
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		107,02		59,26		47,76
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO		152,21		84,28		67,93
B3-DEMAIS CLASSES		264,00		146,18		117,82
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:						
B4a - Rede de Distribuição		136,04		75,33		60,71
B4b - Bulbo da Lâmpada		149,32		82,68		66,64

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO B					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	14,55	2,17	14,31	1,96	0,24	0,21
A3 (69 kV)	25,19	5,49	25,15	5,29	0,04	0,20
A3a (30 a 44 kV)	24,94	6,58	24,49	6,20	0,45	0,38
A4 (2,3 a 25 kV)	26,45	7,08	26,02	6,70	0,43	0,38
AS (Subterrâneo)	27,68	10,85	43,49	7,56	-15,81	3,29

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO C											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A1 (230 kV ou mais)												
A2 (88 a 138 kV)	237,99	215,01	147,34	133,83	25,55	25,55	25,55	25,55	212,44	189,46	121,79	108,28
A3 (69 kV)	239,18	215,66	147,91	133,98	25,55	25,55	25,55	25,55	213,63	190,11	122,36	108,43
A3a (30 a 44 kV)	245,41	221,82	148,73	134,84	25,55	25,55	25,55	25,55	219,86	196,27	123,18	109,29
A4 (2,3 a 25 kV)	246,02	222,38	149,01	135,09	25,55	25,55	25,55	25,55	220,47	196,83	123,46	109,54
AS (Subterrâneo)	257,39	232,71	155,90	141,32	25,55	25,55	25,55	25,55	231,84	207,16	130,35	115,77

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO D					
	TUSD + TUST + TE		TUSD + TUST		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)						
A2 (88 a 138 kV)	43,65	6,51	42,93	5,88	0,72	0,63
A3 (69 kV)	75,57	16,47	75,45	15,87	0,12	0,60
A3a (30 a 44 kV)	74,82	19,74	73,47	18,60	1,35	1,14
A4 (2,3 a 25 kV)	79,35	21,24	78,06	20,10	1,29	1,14
AS (Subterrâneo)	83,04	32,55	130,47	22,68	-47,43	9,87

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO E		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
SUBGRUPO			
A3a (30 a 44 kV)	6,58	6,20	0,38
A4 (2,3 a 25 kV)	7,08	6,70	0,38
AS (Subterrâneo)	10,85	7,56	3,29

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO F											
	TUSD + TUST + TE				TUSD + TUST				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	645,76	622,88	144,92	134,84	406,70	406,70	25,55	25,55	239,06	216,18	119,37	109,29
A4 (2,3 a 25 kV)	677,30	653,67	149,01	135,09	430,60	430,60	25,55	25,55	246,70	223,07	123,46	109,54
AS (Subterrâneo)	708,76	684,07	155,90	141,32	430,60	430,60	25,55	25,55	278,16	253,47	130,35	115,77

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO G		
	TUSD + TUST + TE	TUSD + TUST	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
SUBGRUPO			
A3a (30 a 44 kV)	19,74	18,60	1,14
A4 (2,3 a 25 kV)	21,24	20,10	1,14
AS (Subterrâneo)	32,55	22,68	9,87

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONVENCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA	CONSUMO
	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A4 (2,3 a 25 kV)	5,81	85,09

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL		
SEGMENTO HORÁRIO	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A4 (2,3 a 25 kV)	15,35	5,12

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL				
SEGMENTO	CONSUMO (R\$/MWh)			
HORO-SAZONAL	PONTA		FORA DE PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A4 (2,3 a 25 kV)	100,74	93,21	47,90	42,32

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	
SEGMENTO HORÁRIO	DEMANDA (R\$/kW)

SUBGRUPO	
A4 (2,3 a 25 kV)	5,12

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE				
SEGMENTO	CONSUMO (R\$/MWh)			
HORO-SAZONAL	PONTA		FORA DE PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A4 (2,3 a 25 kV)	455,74	448,26	47,90	42,32

DESCONTOS PERCENTUAIS	QUADRO J	
UNIDADE CONSUMIDORA	DEMANDA	ENERGIA
RURAL - GRUPO A	10	10
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A	15	15
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B	-	15

QUADRO S				
SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B (Reais)			GRUPO A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	2,63	3,77	7,54	22,63
II - Aferição de medidor	3,39	5,65	7,54	37,72
III - Verificação de nível de tensão	3,39	5,65	6,79	37,72
IV - Religação normal	3,01	4,14	12,44	37,72
V - Religação de urgência	15,08	22,63	37,72	75,45
VI - Emissão de segunda via de fatura	1,12	1,12	1,12	2,26

ANEXO II-A		
TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO L	
	TUSD + TUST	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)	14,52	1,99
A3 (69 kV)	23,67	4,77
A3a (30 a 44 kV)	24,83	6,29
A4 (2,3 a 25 kV)	26,39	6,79
BT ( Menor que 2,3 kV )	44,11	7,67

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO M	
	TUSD	
	ENCARGO (R\$/MWh)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)	25,92	25,92
A3 (69 kV)	25,92	25,92
A3a (30 a 44 kV)	25,92	25,92
A4 (2,3 a 25 kV)	25,92	25,92
BT (Menor que 2,3 kV )	25,92	25,92

TUSD - CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	QUADRO N	
	TUSD + TUST	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)	13,15	1,62
A3 (69 kV)	22,70	4,55
A3a (30 a 44 kV)	23,85	6,02
A4 (2,3 a 25 kV)	25,34	6,49

TUSD - GERAÇÃO	QUADRO P	
	TG	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)	1,94	
A3 (69 kV)	1,94	
A3a (30 a 44 kV)	1,94	
A4 (2,3 a 25 kV)	1,94	

ANEXO II-B		
TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO L	
	TUSD + TUST	
	DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)	14,31	1,96
A3 (69 kV)	23,34	4,70
A3a (30 a 44 kV)	24,49	6,20
A4 (2,3 a 25 kV)	26,02	6,70
BT ( Menor que 2,3 kV )	43,49	7,56

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO M	
	TUSD	
	ENCARGO (R\$/MWh)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A1 (230 Kv ou mais)		
A2 (88 a 138 Kv)	25,55	25,55
A3 (69 Kv)	25,55	25,55
A3a (30 a 44 Kv)	25,55	25,55
A4 (2,3 a 25 Kv)	25,55	25,55
BT( Menor que 2,3 Kv )	25,55	25,55

TUSD – CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	QUADRO N	
	TUSD + TUST	
	DEMANDA (R\$/Kw)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA
A1 (230 Kv ou mais)		
A2 (88 a 138 Kv)	13,05	1,61
A3 (69 Kv)	22,52	4,51
A3a (30 a 44 Kv)	23,66	5,97
A4 (2,3 a 25 Kv)	25,13	6,44

TUSD - GERAÇÃO	QUADRO P	
	TG	
	DEMANDA (R\$/kw)	
SUBGRUPO		
A1 (230 kV ou mais)		
A2 (88 a 138 kV)		1,92
A3 (69 kV)		1,92
A3a (30 a 44 kV)		1,92
A4 (2,3 a 25 kV)		1,92

ANEXO III -A		
RECEITA ANUAL REFERENTE ÀS DEMAIS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO		
Vigente no período de 8 de abril de 2006 a 7 de abril de 2007.		
EMPRESA TRANSMISSORA	INSTALAÇÕES DEDICADAS À	VALORES EM R\$
FURNAS	CPFL	1.217.505,87
CTEEP	CPFL	7.657.493,87

ANEXO III -B		
RECEITA ANUAL REFERENTE ÀS DEMAIS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO		
Vigente a partir de 8 de abril de 2007.		
EMPRESA TRANSMISSORA	INSTALAÇÕES DEDICADAS À	VALORES EM R\$
FURNAS	CPFL	1.144.110,97
CTEEP	CPFL	6.120.787,62

ANEXO IV		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA – TFSEE		
VALORES NO PERÍODO DE ABRIL DE 2006 A MARÇO DE 2007		
CONCESSIONÁRIA	TFSEE ANUAL VALOR EM R\$	TFSEE MENSAL VALOR EM R\$
CPFL	10.749.417,53	895.784,79

ANEXO V		
MONTANTES ANUAIS E MENSAIS DE PIS/PASEP E COFINS DOS SUPRIDORES DA CPFL		
SUPRIDORES	VALORES ANUAIS EM R\$ Valor em R\$	VALORES MENSAIS EM R\$ Valor em R\$
CESP	9.205.628,84	767.135,74
DUKE	26.621,21	2.218,43
TIETÊ	4.331.344,52	360.945,38
FURNAS	4.991.101,53	415.925,13
CPFL Centrais Elétricas S.A.	1.377.385,86	114.782,15
<b>TOTAL</b>	<b>19.932.081,95</b>	<b>1.661.006,83</b>